

Resolução nº 022, de 30 de maio de 2023.

Aprova, com ressalva, o processo do Balancete de Setembro de 2021, do GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

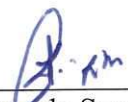

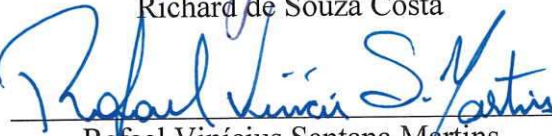
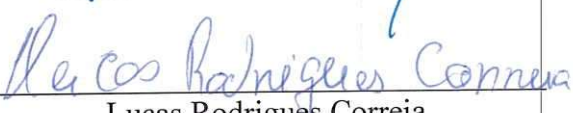
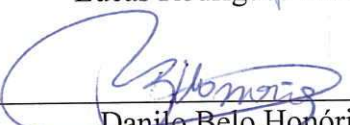
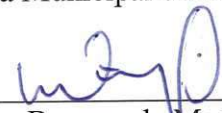
Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de Setembro de 2021, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Conselheiros:

Titular	Suplente
 Rayssa de Souza Melo	Valter Ferraz Sanches
 Richard de Souza Costa	
 Rafael Vinícius Santana Martins	
 Lucas Rodrigues Correia	
 Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	
 Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	
Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)	Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)


Gustavo Pinto Silva
(Sindiffisc)

Frederico Inácio e Silva
(Sindiffisc)


José Augusto da Silva
(Sindflego)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)


Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Elisabeth Machado de Moraes
(Sintego)